

ADMINISTRAÇÃO

REGIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

2020

Patrocínio/MG

SUMÁRIO

Título I - Disposições Preliminares.....	03
Título II - Da Caracterização.....	03
Capítulo I – Do Campo de Estágio	04
Capítulo II – Dos Objetivos.....	05
Capítulo III – Da Duração	06
Capítulo IV – Do Coordenador de Estágio.....	06
Capítulo V – Do Professor Orientador	07
Capítulo VI – Do Supervisor de Estágio.....	08
Capítulo VII – Do Aluno Estagiário.....	08
Título III – Das Exigências	09
Capítulo I – Do Estágio Supervisionado I	09
Capítulo II – Do Estágio Supervisionado II	10
Capítulo III – Do Estágio Supervisionado III	12
Título IV – Da Documentação Exigida	12
Título V – Da Avaliação.....	13
Título VI – Das Disposições Finais.....	14
Modelos.....	15
Modelo 01 – Carta de Convênio com o UNICERP.....	15
Modelo 02 – Termo de Convênio.....	16
Modelo 03 – Carta de Início de Estágio.....	18
Modelo 04 – Termo de Compromisso.....	19
Modelo 05 – Declaração de Cumprimento de Carga Horária.....	22
Modelo 06 – Carta de Aceite de Orientação de Estágio Curricular	23
Modelo 07 – Relatório de Estágio	24

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Colegiado do Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio – UNICERP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Geral e, considerando o significado e a importância do Estágio Supervisionado como parte fundamental da formação profissional aprova, em reunião realizada no ano de 2019, a presente norma, conforme disposição abaixo:

TÍTULO II

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 2º – O Estágio Supervisionado é a atividade de complementação acadêmica nos moldes estabelecidos pelo Decreto número 87.497 de 18 de agosto de 1982, com enfoque nas Diretrizes Curriculares Nacionais instituídas pela Resolução nº. 4 de 13 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior. O estágio individual constitui um trabalho de campo com as atividades práticas sendo exercidas mediante fundamentação teórica prévia ou simultaneamente adquirida.

Art. 3º – O Estágio Supervisionado é uma atividade obrigatória para todos os alunos do curso de Administração. O não cumprimento do mesmo impede o estudante de obter o registro de seu diploma, não alcançando, assim, o Bacharelado em Administração e será regido pela presente norma, observados os dispositivos legais.

Art. 4º - Da definição do Estágio Supervisionado

- O estágio supervisionado é uma disciplina do currículo pleno;
- A atividade de estágio na Organização deverá obedecer à estrutura curricular;
- A regularização do estágio supervisionado será dada pela apresentação da documentação descrita no Artigo 17.
- O estágio-supervisionado poderá ser realizado em organização pública ou privada, para que o estudante possa integrar-se a situações profissionais concretas.



ADMINISTRAÇÃO



Art. 5º – Considera-se apto a iniciar o Estágio Supervisionado o aluno regularmente matriculado na disciplina Estágio Supervisionado I (6º período).

§ 1º – As horas de estágio na organização conveniada somente serão computadas para a disciplina Estágio Supervisionado a partir da aprovação do Projeto de Pesquisa e a entrega da documentação exigida.

§2º – Não serão considerados períodos cumpridos de estágio supervisionado pelo estudante antes de sua inscrição oficial na disciplina.

Art. 6º - O Estágio Supervisionado Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio do UNICERP, compõe-se de:

I - Estágio Supervisionado I;

II - Estágio Supervisionado II;

III - Estágio Supervisionado III.

Art. 7º – As fases do Estágio, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III realizam-se, respectivamente no 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) períodos do curso.

Art. 8º – Os Estágios Supervisionados, só serão oferecidos aos alunos, nos respectivos períodos, conforme descrito no parágrafo primeiro. Sendo assim o aluno só poderá fazer o Estágio Supervisionado I, no 6º (sexto) período; o Estágio Supervisionado II, no 7º (sétimo) período e o Estágio Supervisionado III, no 8º (oitavo) período.

Art. 9º - As normas descritas no *caput* deste artigo se aplicam inclusive aos alunos que já cumpriram todos os créditos das disciplinas e que não tenham realizado o Estágio Supervisionado durante o período normal do curso.

CAPÍTULO I DO CAMPO DE ESTÁGIO



ADMINISTRAÇÃO



Art. 10º - Considera-se “campo de estágio” o local onde se dá o estágio, compreendendo as pessoas de direito público ou privado, conveniadas com o UNICERP que, atendendo às disposições deste Regulamento, possibilitem ao aluno as condições para:

- a) planejamento e desenvolvimento conjunto das atividades do Estágio;
- b) aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos do aluno, na respectiva área profissional;
- c) vivência de situações reais de vida e de trabalho próprias da profissão.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 11º - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar ao aluno a realização de atividades práticas nas diferentes áreas de atuação da administração, bem como contribuir para a solução de problemas específicos da área.

Parágrafo único - Para a consecução do objetivo previsto neste artigo, o Estágio Curricular Supervisionado deve:

- I - Integrar o processo de ensino-pesquisa-aprendizagem;
- II - Contribuir para a formação de um profissional que detenha um conhecimento amplo, profundo e articulado da realidade organizacional;
- III - Oferecer uma oportunidade para o estudante elaborar, nas áreas da Administração de seu maior interesse pessoal, profissional e/ou acadêmico, uma reflexão fundamentada, por meio de exercício investigatório;
- IV - Instrumentalizar o estudante para a atitude do “aprender a aprender”, de forma que, em etapas posteriores à sua graduação, sinta-se capaz de elaborar diagnósticos, planos de melhoria, programas de avaliação, interpretações compatíveis com a realidade organizacional, etc;
- V - proporcionar ao aluno a vivência de situações reais de vida e de trabalho, que lhe viabilize a integração dos conhecimentos teórico-práticos à experiência profissional;
- VI - contribuir na busca de alternativas para solução de problemas que se configurem na



ADMINISTRAÇÃO



prática em cada área específica do Estágio Curricular Supervisionado;

VII - tornar viável a articulação e integração entre Universidade / Organização / Comunidade;

VIII - proporcionar ao aluno a afirmação profissional, através da identificação profissional em cada área de atuação do administrador, pré-validando sua capacitação;

IX - possibilitar a atualização e a “realimentação” do ensino através da aplicação e da avaliação de conceitos teóricos inseridos na prática, em um contexto social específico.

CAPÍTULO III DA DURAÇÃO

Art. 12º - O Estágio Supervisionado deverá ser desenvolvido em 01 (uma) área da administração, em empresa conveniada com esta IES e terá a duração mínima de 300 horas extra-classe.

§ 1º – As 300 (trezentas) horas poderão ser distribuídas nos três períodos de estágio de forma igualitária ou não.

§2º – A não distribuição igualitária somente ocorrerá com a indicação do Professor Orientador e aprovação do Coordenador de Estágio.

§3º – Não será computado nas 300 (trezentas) horas o tempo despendido em estágio não concluído.

CAPÍTULO IV DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 13º - O Diretor de Ensino e Graduação do UNICERP e o Coordenador do Curso indicarão um professor do curso para ser o Coordenador de Estágio.

Parágrafo único: Na impossibilidade de outro professor assumir o cargo de Coordenador de Estágio, o Coordenador do Curso acumulará as duas funções.

Art. 14º - É de competência do professor Coordenador de Estágio:

I - Propor assinaturas de convênios entre organizações e o UNICERP;



ADMINISTRAÇÃO



- II - Divulgar as normas sobre o estágio supervisionado para os estudantes;
- III - Cumprir as normas ou critérios específicos para a realização das atividades de instrumentalização prática, com base no presente regimento;
- IV - Buscar soluções para questões não previstas neste documento;
- V - Zelar pelo bom andamento do processo do estágio supervisionado;
- VI - Organizar e manter atualizados a documentação e o cadastro dos diferentes campos envolvidos bem como do número de estagiários em cada semestre;
- VII - Propor modelos de formulários, bem como adequações às normas do estágio; VIII - Avaliar o plano de estágio e os relatórios de estágio juntamente com o professor orientador.

CAPÍTULO V DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 15º - O aluno poderá fazer o convite a qualquer professor da instituição para que esse seja seu orientador durante o Estágio Supervisionado Curricular do Curso de Administração.

Parágrafo 1º – o professor que aceitar o convite para orientação deverá assinar a Carta de Aceite de Orientação de Estágio. (Modelo 6)

Parágrafo 2º - O coordenador de estágio assumirá também as atribuições do professor orientador com todos os alunos que não obtiverem orientação de outros professores.

Art. 16º - É de competência do Professor Orientador do aluno estagiário:

- I - Auxiliar os estudantes inscritos na disciplina “Estágio Supervisionado” a formularem o Plano de estágio;
- II - Acompanhar a evolução do aluno estagiário quanto ao desenvolvimento do Plano de estágio e resultados de investigação;
- III - Atender os alunos estagiários que busquem esclarecimentos quanto à elaboração dos relatórios exigidos;
- IV - Avaliar o plano de estágio e os relatórios de estágio juntamente com o coordenador

de estágio;

- V - Informar ao Coordenador de Estágio Supervisionado o rendimento das atividades desenvolvidas durante o estágio.

CAPÍTULO VI DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 17º - O supervisor de estágio será o profissional que acompanhará as atividades do aluno na organização.

Parágrafo 1º - A instituição concedente deverá indicar um profissional que seja conhecedor dos assuntos e das áreas onde serão realizados os Estágios.

Parágrafo 2º - Cabe ao supervisor de estágio:

- I - Orientar e acompanhar as atividades práticas do estagiário na empresa;
- II - Introduzir o estagiário na empresa;
- III - Oferecer os meios necessários à realização do seu trabalho;
- IV - Auxiliar o aluno estagiário a superar suas dificuldades, medos e ansiedades;
- V - Manter contato com o professor-orientador e a coordenação de estágio sempre que necessário;
- VI - Apresentar à coordenação de estágio, ao término de cada período de estágio, declaração de cumprimento de carga horária, conforme modelo 5 deste regimento.

CAPÍTULO VII DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 18º - Cabe aos alunos matriculados nos estágios curriculares supervisionados cumprir o presente regimento.

Art. 19º - Os estagiários devem comparecer na data, local e horário, definidos pela Organização sejam no campo de estágio como nas atividades de supervisão programadas.



ADMINISTRAÇÃO



Art. 20º - Os alunos estagiários devem apresentar sempre comportamento pautado nas regras de boa convivência, respeito e ética profissional, zelando assim pela reputação do UNICERP junto às organizações concedentes de estágio.

Art. 21º - Os alunos deverão cumprir integralmente o plano de estágio, respeitando o cronograma de atividades, as datas estabelecidas pelo supervisor de Estágio.

Art. 22º - Apresentar ao coordenador de estágio, obrigatoriamente a cada período, a declaração de cumprimento de carga horária (modelo 5), devidamente assinado e carimbado pelo supervisor de estágio da empresa.

TÍTULO III DAS EXIGÊNCIAS

CAPÍTULO I

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Art. 23º - Desenvolvida com 100 horas na organização. Este estágio acontece no 6º (sexto) período do curso. Seu objetivo é aprofundar os estudos acerca dos fenômenos organizacionais, assim como suas inter-relações com a realidade social na sua totalidade, como forma de dispor de maiores condições para o acadêmico verificar a aplicabilidade dos métodos e técnicas do agronegócio junto à realidade organizacional e social. Neste estágio o aluno escolherá uma linha de pesquisa, dentre as linhas desenvolvidas a partir das disciplinas do curso em questão.

Parágrafo 1º - As linhas de pesquisa são:

I – Teorias Organizacionais

II - Gestão de Recursos Humanos

III - Gestão Financeira e Orçamentária, e Econômica

IV - Gestão Mercadológica e Marketing

V – Sistemas de Informações e Comunicação

VI – Planejamento estratégico

VII - Gestão de Materiais, Operações, Logística e da Qualidade

VIII - Gestão Ambiental e Sustentabilidade



ADMINISTRAÇÃO



VIX- Gestão Empreendedora e de Novos Negócios

X – Gestão do Agronegócio e Cadeias Produtivas

XI - Gestão de Serviços

XII – Governança Corporativa e Ética Profissional

XIII - Outras áreas afins, segundo os princípios de transversalidade já presentes em disciplinas optativas e atividades complementares realizadas pelos alunos.

Parágrafo 2º - O Estágio de aplicabilidade compõe-se de atividades práticas na organização, coletas de dados primários e secundários, análise e proposição de ações, bem como projetos de iniciação científica e no Unicerp Júnior.

Parágrafo 3º - Concomitantemente às atividades, o aluno elaborará um relatório, seguindo as normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e os conhecimentos adquiridos para elaboração de trabalhos científicos, estabelecendo uma análise comparativa entre a linha teórica aprendida e a prática adquirida no estágio.

Parágrafo 4º - Ao final desta etapa o aluno deve apresentar o Relatório de Estágio I que deverá conter:

- I - Introdução e Apresentação;
- II - Área de Interesse;
- III - Problema;
- IV - Hipóteses;
- V - Objetivo Geral;
- VI - Objetivos Específicos;
- VII - Justificativa.

CAPÍTULO II DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

Art. 24º - Nesta atividade o aluno realizará 100 (cem) horas de atividades na organização. Este estágio ocorre no 7º (sétimo) período do curso e objetiva capacitar o aluno a dominar todo o instrumental necessário para intervir na dinâmica organizacional, gerencial,



operacional e ambiental através do aprofundamento dos conhecimentos adquiridos.

Parágrafo 1º - As 100 (cem) horas de atividades que o aluno desenvolve na organização são realizadas em uma área de atuação do administrador, condicionadas à estrutura organizacional da empresa. Espera-se que durante sua permanência na organização o estagiário desenvolva uma análise global e identifique-se com sua área específica de atuação para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado II. A escolha da área dependerá de avaliação empreendida pelo aluno e do interesse da organização.

Parágrafo 2º - Ao final do estágio, o aluno deverá apresentar o Relatório de Estágio II, elaborado conforme as normas da ABNT e os conhecimentos adquiridos para elaboração de trabalhos científicos. Este relatório conterá a seguinte estrutura em seqüência ao Estágio Supervisionado I:

- I – O Relatório de estágio II a cerca da área de estágio escolhida pelo aluno;
- II – Descrição detalhada do processo onde se situa o problema que o aluno identificou na área de estágio escolhida.

Parágrafo 3º - Ao final desta etapa o aluno deve apresentar o Relatório de Estágio II (modelo 7) que deverá conter:

- I - A Empresa;
- II - Histórico da Empresa;
- III - Dados da empresa (localização, fundação, qte de empregados, filiais, etc.);
- IV - Estrutura Organizacional (Organograma)
- V - Negócio;
- VI - Missão;
- VII - Visão;
- VIII - Valores;
- IX - Mercado (clientes, parceiros, intermediários);
- X - Concorrentes;
- XI - Fornecedores
- XII - Análise Swot

CAPÍTULO III

DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

Art. 25º - Esta atividade tem por objetivo desenvolver a integração Empresa / Aluno / Universidade, promovendo comprometimento da realização eficiente e eficaz do estágio e das atividades do estagiário. Realiza-se no 8º (oitavo) período do curso e compreende 100 (cem) horas de atividades.

Parágrafo 1º - Neste estágio o aluno deve desenvolver uma proposição e ou implantação de ações de melhoria. Deste modo o futuro administrador terá condições de intervir na realidade, resolvendo de forma metodológica os problemas identificados, propondo mudanças nos fenômenos observados e contribuindo assim, para o crescimento da organização.

Parágrafo 2º - Ao final do Estágio Supervisionado III o aluno deverá entregar o Relatório de Estágio III, estruturado da seguinte maneira:

- I – Perdas e ganhos que o problema gera para organização;
- II – Sugestões de melhoria;
- III – Possíveis ganhos com a implantação das melhorias.

TÍTULO IV

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 26º - O aluno deverá encaminhar ao Coordenador de Estágio Supervisionado os seguintes documentos:

- a) Ao final do 1º Bimestre do Estágio I:
 - Carta de Convênio (modelo 01)
 - Termo de Convênio (modelo 02)
 - Carta de Início de Estágio (modelo 03)
 - Termo de Compromisso (modelo 4)



ADMINISTRAÇÃO



b) Ao final de cada etapa de Estágio:

- Declaração de Cumprimento de Carga Horária (modelo 05)
- Relatório de Estágio (modelo fornecido pelo Coordenador de Estágio)

Parágrafo Único – Os documentos, de que trata este artigo, deverão estar de acordo com os modelos contidos ao final desse regimento.

TÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 27º - A avaliação do desempenho do aluno estagiário será realizada de forma contínua e sistemática durante o desenrolar de todo o estágio, envolvendo a análise dos aspectos atitudinais e técnico-profissionais.

Art. 28º - Em cada estágio, a avaliação final do estagiário será feita mediante o exame do Relatório de Estágio (artigo 23º) e da observância da frequência do mesmo às orientações e ao campo de estágio.

Parágrafo 1º - A avaliação do Relatório de Estágio do Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III será feita pelo Coordenador de Estágio;

Art. 29º - Somente será considerado aprovado o aluno que no Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III, entregar relatório que seja considerado satisfatório pelo orientador de estágio, e tiver cumprido integralmente as cargas horárias e cumprido as normas gerais deste regimento.

Art. 30º - Nas atividades de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III, não serão aplicadas avaliações mensais nem avaliação bimestral.

Art. 31º - É obrigatório o cumprimento integral da carga horária do estágio na organização concedente não sendo permitido abono de faltas das mesmas.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º - Os casos omissos no presente título deste regimento serão deliberados pelo Colegiado de Curso Superior em Administração.

Art. 33º - Contra atos das autoridades acadêmicas relativos aos estágios curriculares obrigatórios poderá o aluno recorrer na forma do Regimento do UNICERP.

MODELO 01 – CARTA DE CONVÊNIO COM O UNICERP

Patrocínio, MG _____ de _____ de _____

À

Coordenação do Curso Administração

UNICERP - Centro Universitário do Cerrado – Patrocínio

Nesta

Prezado senhor:

Venho por meio deste solicitar a V.S^a a verificação da existência do convênio entre o UNICERP e a empresa (...). Na ausência do mesmo, venho solicitar a inclusão da referida empresa dentro do rol de organizações conveniadas com esta IES, pois tenho interesse em proceder meu período de estágio supervisionado na área (...) da empresa supracitada.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

[nome do aluno estagiário]

MODELO 02 – TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, a ENTIDADE CONCEDENTE E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO – PATROCÍNIO ARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR.

Por este instrumento, de um lado, a entidade concedente , com sede na Rua....., nº....., Bairro:....., Município:.....(MG), doravante denominada simplesmente de CONCEDENTE, representada pelo(a) Sr (a) eo CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO - PATROCÍNIO, com sede nesta cidade de Patrocínio, na Rua Artur Botelho, s/n ° , inscrita no CNPJ sob o n ° 17.839.812//0003-90, representada pela Reitor Clauber Barbosa Alcântara, definida conforme Estatuto, doravante denominada simplesmente UNICERP, observando o disposto da lei n Lei nº 11.788 , de 25 /09/08, acordam celebrar o presente convênio, observando e respeitando as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetiva este Convênio permitir que o(s) aluno(s) matriculado(s) e com frequência efetiva possa (m) aplicar sob orientação do professor ou de profissional habilitado, a metodologia e técnica recebidas em sala de aula permitindo que a comunidade receba profissionais habilitados, aptos, cômicos, firmes e seguros visando a complementação na prática do processo de aprendizagem promovido pelo UNICERP.

CLÁUSULA SEGUNDA - O (s) estagiário(s) será(ão) selecionado(s) com base no desempenho acadêmico e de acordo com o interesse da CONCEDENTE , permitindo este acesso dos alunos às instalações do(a) desta empresa., nos dias e horas acordados.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE poderá solicitar o desligamento e a substituição do (s) estagiário (s), nas seguintes hipóteses:

- a) Automaticamente por término do compromisso;
- b) Por conclusão ou interrupção do curso no UNICERP;
- c) No interesse ou conveniência da CONCEDENTE , se comprovada a falta de aproveitamento do(s) estudante(s), após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;
- d) A pedido do(s) estagiário(s), manifestado por escrito;
- e) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- f) Pelo não comparecimento à unidade onde se realizar o estágio, sem motivo justificado, por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados, no período de um mês;
- g) Por motivo técnico funcional ou disciplinar inadequado para com os seus padrões e regulamento internos;
- h) Pela ausência, mesmo que justificada, do estagiário, a mais de 20% (vinte por cento) da carga horária prevista para realização do estágio.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Na ocorrência das hipóteses previstas nas alíneas desta Cláusula, a parte interessada deverá comunicar à outra a rescisão do Termo de Compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da respectiva ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA - O(s) estagiário(s) é(são) obrigado(s) a elaborar relatório(s)

circunstanciado(s) entregando - o(s) ao CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA - Com base no(s) desempenho do estagiário(s) CONCEDENTE fornecerá o DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA, fazendo constar do mesmo que o(s) aluno(s) cumpriu (ram) o estágio de conformidade com o Convênio e a Lei nº 11.788 , bem ainda o regimento e normas do UNICERP.

CLÁUSULA SEXTA - O estágio terá a duração prevista nos planejamentos, de acordo com estrutura curricular vigente de cada curso.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em sendo o estágio obrigatório, os estagiários não serão remunerados, inexistindo também subordinação, mas deverão cumprir as normas e horários designados, bem assim as orientações que lhes forem repassadas pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA NOITAVA - O(s) estagiário(s) não terá(ão) vínculo empregatício com a CONCEDENTE, conforme determina a Lei nº 11.788.

CLÁUSULA NONA - O presente convênio tem a duração de 01 (um) ano e meio contado da data de sua assinatura, reexaminado a cada 06 (seis) meses, podendo ser rescindido de comum acordo ou unilateralmente mediante comunicação escrita, com antecedência de 20 (vinte) dias, ressalvando-se as atividades em andamento até a data de seu término.

CLÁUSULA DÉCIMA - Serão incorporados ao presente instrumento, mediante termos aditivos, todos e quaisquer acréscimos e/ou alterações que venham a ser efetivados durante o período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos, bem como as questões oriundas deste Convênio, serão resolvidas conjuntamente pelas convenientes.

E, assim, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas.

Patrocínio, MG _____ de _____ de _____.

(Nome do representante da Empresa)
CONCEDENTE

(Nome do Representante da Instituição de Ensino)
UNICERP

Testemunhas:

Nome

Nome

MODELO 03 – CARTA DE INÍCIO DE ESTÁGIO
(Papel Timbrado ou Carimbo da Organização)

CARTA DE INÍCIO DE ESTÁGIO

Patrocínio, _____ de _____ de _____

Ao

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO – PATROCÍNIO

Coordenadoria das Atividades de Estágio Supervisionado do Curso Superior em
Administração

Ref: Carta de Início de Estágio

Informamos que....., estudante do.....
período do Curso de Administração iniciou o Estágio Supervisionado na área
de.....de nossa empresa no dia/...../..... com
dedicação diária de..... horas.

Atenciosamente

[nome do Supervisor do Estágio]

MODELO 04 – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de complementação educacional, não remunerado, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/08, a Resolução CNE/ CP2 de 19/02/2002, e o Decreto nº 45036 de 04/02/2009. O ESTAGIÁRIO, estará protegido contra acidentes pessoais, coberto pela Apólice nº [colocar nº da apólice], relativa ao seguro contrato com [colocar o nome da companhia de seguro].

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social:.....
CNPJ:..... Inscrição estadual:.....
Rua:..... Número:.....
CEP:..... Cidade:..... UF.....
Telefone:..... Fax:

E-mail:

Supervisor da Organização:.....

IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

Nome:

Curso:

Código do acadêmico:

Data de nascimento: ____/____/____

Nome do pai:.....

Nome da mãe:

Nacionalidade: Estado civil:.....

CPF:..... R.G.:.....

Endereço:..... Número:.....

CEP:..... Cidade: UF:.....

E-mail:

Pelo presente Termo de Compromisso, firmado entre a ORGANIZAÇÃO e o ESTAGIÁRIO, com a interveniência do UNICERP, fica convencionado que o estágio será realizado no período que vai de ____/____/____ a ____/____/____,

perfazendo um total de _____ dias, com uma carga horária diária de _____ horas, o que resulta, ao final, em _____ horas de estágio.

Eu, [Nome do aluno] abaixo assinado e já devidamente qualificado, tendo obtido a oportunidade de realizar estágio curricular na ORGANIZAÇÃO acima identificada, comprometo-me expressamente a:

- a) cumprir fielmente a programação das atividades de estágio, aprovada pelo UNICERP, com a concordância da ORGANIZAÇÃO, primando pela eficiência, exatidão e responsabilidade em sua execução;
- b) respeitar, acatar e preservar as normas internas da ORGANIZAÇÃO, mantendo rígido sigilo sobre as informações de caráter privativo nela obtidas, abstendo-se de qualquer atitude que possa prejudicar o bom nome, a imagem ou a confiança interna e pública da mesma;
- c) manter relacionamento interpessoal e profissional de alto nível, tanto em nível interno, quanto com clientes e público em geral, respeitando os valores da ORGANIZAÇÃO e os princípios éticos da profissão;
- d) ressarcir a ORGANIZAÇÃO de qualquer dano material a ela causado por negligência, imprudência ou imperícia, bem como pagar por despesas de ordem pessoal ou por aquelas realizadas em seu nome, porém, sem o seu formal consentimento;
- e) responder judicialmente por atos ilícitos praticados durante a vigência do presente Termo de Compromisso;
- f) comunicar a ORGANIZAÇÃO, com antecedência mínima de três dias úteis, decisão de cancelar as atividades do estágio, bem como, e sempre que possível, com antecedência de um dia, pelo menos, a necessidade de faltar ao turno de trabalho, apresentando justificativa ao Supervisor;
- g) comunicar, expressa e formalmente, o UNICERP (Coordenação do Estágio) o cancelamento ou desistência do estágio, até três dias úteis após o fato.

E por estar ciente e de acordo com o que se estabelece neste Termo, firmo o presente.

Patrocínio, MG _____ de _____ de _____

[nome do Supervisor da organização]

Supervisor da Organização

[nome do Coordenador do Curso]

Coordenador do Curso

[nome do Aluno Estagiário]

Aluno Estagiário

MODELO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA
(Papel Timbrado ou Carimbo da Organização)

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO, Coordenação do Curso Superior de Administração que, _____estagiou nesta empresa,_(Departamento/Seção), cumprindo____horas, no período de/...../..... a/...../....., com dedicação diária dehoras, completando assim, a carga-horária de estágio supervisionado programada para o semestre, necessário para a obtenção do diploma em Administração.

A seguir, uma breve descrição das atividades exercidas pelo aluno no período de estágio:

-
-
-

[Nome do Supervisor da Organização]

Supervisor da Organização

MODELO 06 – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO
SUPERVISIONADO CURRICULAR



Carta de Aceite de Orientação de Estágio Supervisionado

Eu, Prof (a) _____, aceito a orientação voluntária do aluno(a) _____, do Curso Superior em Administração, do Centro Universitário do Cerrado-Patrocínio, no desenvolvimento de seu estágio supervisionado curricular obrigatório, o qual terá como tema de estudo

Patrocínio, _____ de _____ de _____

Orientador(a)

MODELO 07 – MODELO DE RELATÓRIO DE ESTÁGIO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO PATROCÍNIO

Nome

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Cidade
Ano

NOME

ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

Relatório da Disciplina de Estágio Supervisionado I, apresentado a UNICERP – Centro Universitário do Cerrado de Patrocínio, como parte das exigências para a obtenção de nota para o curso de Administração.

Coordenador: João Batista Ferreira

Cidade
ano

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	27
2. OBJETIVOS	27
2.1. Objetivo Geral	27
2.2. Objetivos Específicos	27
3 ATIVIDADES DO ESTÁGIO.....	27
4 DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL.....	27
4.1. Visão, missão e propósitos da empresa;	27
4.2. Cenários (do micro e macro-ambientes)	28
4.3. Análise SWOT	28
4.4. Análise dos Clientes	28
4.5. Análise dos concorrentes	28
4.6. Análise dos Fornecedores	28
5 CONCLUSÃO	28
6 REFERÊNCIAS	29
8 CRONOGRAMA DO TRABALHO	29

1. INTRODUÇÃO

Descrever o trabalho baseando-se nas seguintes colocações: o que fez, por que o fez, quando, onde e para quem o fez, justificando sua importância. A introdução deve situar o leitor sobre o tema e tornar claro a relevância do mesmo. Faça a introdução apresentando os aspectos gerais relacionados ao eixo básico de formação e as áreas temáticas desenvolvidas no estágio.

2. OBJETIVOS

Apresentar o propósito do trabalho que foi realizado.

O Estágio Supervisionado pretende contribuir para a formação do profissional de Administração, oferecendo vivência e experiência em atividades e conteúdos com o objetivo de:

2.1. Objetivo Geral

- Objetivo principal

2.2. Objetivos Específicos

- Os objetivos que terá que cumprir para concluir o Geral (3 no mínimo)

3 ATIVIDADES DO ESTÁGIO

- Fazer um relato geral das atividades desenvolvidas durante o estágio, abordando o eixo básico de formação e as áreas temáticas desenvolvidas, conforme descritas anteriormente.

4 DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL

4.1. Visão, missão e propósitos da empresa;

- Negócio; Missão; Visão; Valores; Mercado (clientes, parceiros, intermediários); Concorrentes.

4.2. Cenários (do micro e macro ambientes)

- . Contextualizar melhor os aspectos relevantes para a compreensão no ambiente (micro e macro) da atividade desenvolvida pela empresa;

4.3. Análise SWOT

- Análise interna (pontos fortes e pontos fracos) e externa da empresa (ameaças e oportunidades);

4.4. Análise dos Clientes

- Caracterização do público-alvo e análise da segmentação de mercado (Principais mercados: local, regional, nacional, internacional).

4.5. Análise dos concorrentes

- Tipo (direta ou indireta); quantidade de concorrentes e qualidade da concorrência (acirrada; desleal – aspecto relacionado à pirataria e à sonegação fiscal).

4.6. Análise dos Fornecedores

Principais fornecedores; relacionamento; posicionamento no mercado.

5 CONCLUSÃO

É a síntese do trabalho. O aluno deve concluir a respeito dos conteúdos desenvolvidos durante o estágio, destacando o que observou e aprendeu com sua experiência prática. O texto deve conter uma análise crítica da experiência no campo de estágio. Deve figurar de maneira clara e objetiva as deduções e inferências tiradas da experiência e dos resultados alcançados no estágio.

6 REFERÊNCIAS

(De acordo com o manual de normas do UNICERP)

7 – ANEXOS

- Termo de Compromisso
- Relatório Parcial
- Ficha de Registro
- Atestado (deverá ser entregue a parte, não digital)

8 CRONOGRAMA DO TRABALHO

(Colocar em página separada)

1ª etapa: Orientações com a Coordenação do Curso para desenvolvimento do Estágio.

2ª etapa: Convênio com a firma

3ª etapa: Início do Estágio Supervisionado.

4ª etapa: Pesquisa sobre parte teórica e as informações da empresa

5ª etapa: Término do Estágio e Elaboração do Relatório.

6ª etapa: Protocolo e Entrega do Relatório de Estágio.

ETAPAS	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1ª ETAPA	X			
2ª ETAPA	X			
3ª ETAPA	X			
4ª ETAPA		X	X	
5ª ETAPA		X	X	
6ª ETAPA				X